

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gfu96t66 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/02/2024 Projeto de resolução nº 12/2024 Protocolo nº 167/2024 Processo nº 71/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Eduardo Botelho</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora Priscila Rosa da Silva.

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Priscila Rosa da Silva.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulistana, de São Caetano do Sul – SP, Priscila Rosa da Silva, chegou em Mato Grosso em 1984 acompanhada por seus pais Altair Rosa da Silva e Vera Maria Dametto da Silva (in memorian) e 3 irmãos (Carla, Altair Jr e Kelly), onde constituiu família.

Mãe do Carlos Henrique (20 anos) e Luiz Felipe (15 anos), trilhando sua formação em instituições públicas de nosso Estado, construiu através de sua formação e comprometimento, uma carreira sólida junto as empresas

Profissional da Administração Registrada CRA-MT N°01127 de 27/01/2000, Graduada em Administração de Empresas com ênfase em Análise de Sistemas desde Dezembro/1999 (há 24 anos), Pós Graduada MBA em Controladoria e Finanças, e Pós Graduada Lato Sensu em Mediação com ênfase em Resolução de Conflitos, Mestranda em Administração Marketing Internacional, é Docente no Ensino Superior desde 2005, há 18 anos leciona diversas disciplinas específicas da Ciência da Administração, Orientadora de Trabalhos de Conclusão de Curso, Supervisora de Estágio Supervisionado, Coordenou os cursos de Administração e Ciências Contábeis em Instituições renomadas de Ensino Superior em Cuiabá nos últimos 10 anos, como FEICS – Faculdades Evangélicas Cantares de Salomão e FASIPE Cuiabá (Unidade do Grupo UNIFASIPE).

Desde 2019 leciona na Faculdade FASIPE Cuiabá, unidade do Grupo Fasipe Educacional onde



esteve até dezembro 2022 na Coordenação dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis da Fasipe Cuiabá e atua também como Administradora, Consultora e Mediadora Extrajudicial.

Atuante na profissão, se dedica na valorização e engajamento da Administração, sendo Assessora da Diretoria Executiva do CRA-MT, é palestrante do CRA-ITINERANTE percorrendo todo o Estado de Mato Grosso apresentando o Sistema CFA/CRAs junto as Instituições de Ensino Superior que ofertam os cursos de Administração e Conexos, em 2023 já apresentou o Sistema para mais de 1800 alunos em torno de 25 Municípios.

Por estas considerações, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade brasileira e do Estado de Mato Grosso, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Priscila Rosa da Silva, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Janeiro de 2024

Eduardo Botelho
Deputado Estadual